



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRONICO N.º 58/2024, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE ZERO QUILOMETRO**, na quantidade e valor a seguir:

LADONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 54.680.718/0001-03

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE ZERO QUILOMETRO <ul style="list-style-type: none">- Veículo para transporte de passageiros;- Tipo van, com acessibilidade, zero quilômetro;- Cor branca com layout definido;- Porta lateral corrediça;- Capacidade para no mínimo 12 lugares (1 motorista + 2 cadeirantes com fixação por meio de trilho + 9 passageiros);- Com acessibilidade por meio de plataforma eletro-hidráulica com capacidade mínima para 250 kg;- Cintos de segurança dianteiros de três pontos e traseiros centrais abdominais;- Ano/ Modelo 2024/2024(em diante);- Motor diesel potência mínima de 115CV;- Sistema de freio ABS;- Airbag;- Direção hidráulica ou elétrica;- Caixas de mudanças: Transmissão mecânica 6 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré;- Garantia de no mínimo 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem;- Rodas em aço aro16;- Pneus mínimo 225/65/R16;- Tanque de combustível no mínimo 80 litros;- Vidro elétrico nas portas dianteiras;- Janelas com vidros padrão fumê com película de proteção solar;- Travas Elétricas;- Ar-condicionado original do fabricante;- Porta objetos nos painéis de porta e painel central;- Radio com CD-player + MP3, com conexão USB;- Poltronas almofadadas em soft reclináveis em todos os bancos (cores a definir)- Porta pacote;- Cortinas de tecidos e cores a definir;- Altura do compartimento dos passageiros mínimo de 1.800mm;	RENAULT MASTER L3H2 2024/2025	292.990,00	292.990,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		- Distância entre eixos (EE) mínima 4.000mm; - Assistência Técnica Autorizada num raio não Superior a 70 km do Município de Pilar do Sul.			
--	--	--	--	--	--

Pilar do Sul, 17 de outubro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL